

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA

## TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2015 - 2016

### Bacias hidrográficas dos rios Pau Alto e Mucuri (trecho sul da Bahia)

- Objetivo: Definição de regras para o uso da água superficial das bacias hidrográficas dos rios Pau Alto e Mucuri (trecho sul da Bahia), para o período de novembro de 2015 a abril de 2016.
- Data/Local: 5 de novembro de 2015, em Itabatã (Mucuri - BA).
- Participantes: Conforme lista de presentes anexa.
- Presidente da Mesa: Renata Mendes de Souza Fernandes, secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mucuri (BA).
- Pauta da reunião: a) Apresentação pela Agência Nacional de Águas - ANA sobre os usos e a disponibilidade de recursos hídricos na região; b) Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas; c) Apresentação pela ANA de proposta de regras para os usos no reservatório e a jusante; d) Debate sobre a proposta de marco regulatório e alocação de água; e) Encaminhamentos pertinentes à proposta aprovada.

#### Regras acordadas para a bacia hidrográfica do RIO PAU ALTO:

1. Abastecimento urbano: deve ser garantida vazão igual a 32 l/s, durante 18 h por dia, para cada um dos sistemas de abastecimento dos núcleos urbanos de Itabatã, Posto da Mata e Nova Viçosa (BA).
2. Irrigação: o uso da água será restrito a detentores da outorga de direito de uso, dentro do seu período de validade, emitidos até esta data, e não devem ser aceitos requerimentos para novas outorgas enquanto perdurar a crise hídrica.
3. Indústria: devem ser mantidas as condições estabelecidas pelo Ofício nº 1329/2015/SRE-ANA, de 20 de outubro de 2015.
4. Barragens em rios da bacia: todas as barragens, seja em rios estaduais ou federais, deverão ter suas águas liberadas para a jusante, fazendo perenizar os rios com vazão mínima a ser definida pela ANA e pelo INEMA.

#### Regras acordadas para a bacia hidrográfica do RIO MUCURI:

1. Irrigação: o uso da água será restrito a detentores de outorga de direito de uso, dentro do período de validade, emitidos até esta data, e a ANA não deverá receber novos requerimentos para outorga nesta bacia após 5 de dezembro de 2015 e enquanto perdurar a crise hídrica.
2. Indústria: o uso da água será restrito a detentores de outorga de direito de uso, dentro do período de validade, emitidos até esta data.
3. Barragens em rios da bacia: todas as barragens, seja em rios estaduais ou federais, deverão ter suas águas liberadas para a jusante, fazendo perenizar os rios com vazão mínima a ser definida pela ANA e pelo INEMA.

#### Monitoramento dos valores negociados:

1. Abastecimento urbano: a EMBASA encaminhará à ANA os volumes captados mensalmente, até o dia 5 do mês subsequente, para cada ponto de adução nestas bacias.
2. Indústria: as indústrias DASA e SUZANO encaminharão à ANA os volumes captados e lançados mensalmente, até o dia 5 do mês subsequente, para cada um dos pontos de utilização nestas bacias.
3. Hidrelétrica: a UHE Santa Clara encaminhará à ANA a cota do lago e a vazão total defluída

Renata Mendes de S. Fernandes  
Secretária de Meio Ambiente  
Município Mucuri - BA  
Port. 0817/2014



# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA

semanalmente.

4. Caberá à ANA e ao INEMA o monitoramento dos usuários irrigantes em ambas as bacias.
5. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.
6. Cabe à Comissão de Monitoramento o acompanhamento mensal dos valores acordados nesta Alocação.
7. As informações serão encaminhadas à ANA por meio do endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

Encaminhamentos para a efetivação da Alocação:

1. A ANA consolidará, mensalmente, a partir de novembro deste ano, as informações recebidas e encaminhará à Comissão de Monitoramento e ao CBH PIJ para conhecimento e divulgação.
2. ANA articular-se-á com o INEMA para regularização e fiscalização dos usos da água na região com encaminhamento de relatório à comissão de monitoramento.
3. A EMBASA deverá apresentar projetos técnicos detalhados para adequação das captações no rio Pau Alto, até 30 de novembro para a captação dos sistemas Itabatã e Posto da Mata, e até 30 de dezembro para o sistema Nova Viçosa (BA), inclusive com sistema de monitoramento do nível das bacias de captação e de vazões defluentes após a captação.
4. A EMBASA deverá instalar, imediatamente, medidor volumétrico para o monitoramento de todas suas aduções a partir do rio Pau Alto.
5. A EMBASA deverá apresentar projeto técnico para a captação a partir do rio Mucuri, para atendimento ao distrito de Itabatã, até abril de 2016.
6. A DASA deverá apresentar projeto e cronograma para adequação da captação no rio Pau Alto, após trinta dias do recebimento de croquis orientativo da ANA, inclusive com sistema de monitoramento do nível da captação e de vazões defluentes após a captação.
7. A DASA deverá apresentar cronograma para conclusão e funcionamento pleno da adutora para captação a partir do lago da UHE Santa Clara, conforme outorga vigente.
8. A Suzano Papel e Celulose S/A, em articulação com a CESC S/A, deverá apresentar estudo para o rebaixamento da cota mínima do lago de 84,5 para 81,5 msnm, mantendo dispositivo alternativo que garanta a transposição de peixes durante o período definido pelas restrições operativas do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, visando garantir a defluência mínima de 15 m<sup>3</sup> por segundo.
9. Os estudos presentes no item 8 acima deverão ser apresentados à ANA, ao IBAMA e ao ONS, até 30 de novembro de 2015.
10. A CESC deverá fornecer dados técnicos a serem solicitados imediatamente pela ANA para iniciar a análise da disponibilidade e possibilidade operacional da UHE Santa Clara.
11. A sociedade local deverá se articular para a instalação do Comitê da bacia hidrográfica do rio Mucuri, na porção baiana.

Para o acompanhamento da implementação das regras acordadas e dos encaminhamentos, foi eleita a seguinte Comissão de Monitoramento:

| Nome                       | Segmento | Telefone      | e-mail   |
|----------------------------|----------|---------------|--|
| Macquell Pereira Barbosa   | EMBASA   | 73 3605-2433  | <a href="mailto:Macquell.barbosa@embasa.ba.gov.br">Macquell.barbosa@embasa.ba.gov.br</a> |
| Márcio Calari              | SUZANO   | 73 99974-7714 | <a href="mailto:Mcalari@suzano.com.br">Mcalari@suzano.com.br</a>                         |
| Felinto Neto               | CBH PIJ  | 73 99987-0124 | <a href="mailto:felinto@hodequaz.com.br">felinto@hodequaz.com.br</a>                     |
| Jallis Oliveira dos Santos | DASA     | 73 99977-8371 | <a href="mailto:jallis@dasanet.com.br">jallis@dasanet.com.br</a>                         |
| Antônio Carlos Medrado     | INEMA    | 73 3261-0218  | <a href="mailto:Antonio.medrado@inema.ba.gov.br">Antonio.medrado@inema.ba.gov.br</a>     |

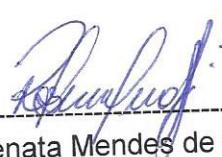
Renata Mendes de S. Fernandes  
Secretaria de Meio Ambiente  
Município Mucuri - BA  
Port. 0817/2014

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MUCURI - BA**

|                        |  |               |                             |
|------------------------|--|---------------|-----------------------------|
| Rene R. Campos         | CESC   | 33 3621-2090  | rcampos@qgenergia.com       |
| Nome                   | Instituição  | Telefone      | e-mail                      |
| Carla Beatriz          | Sec. M. A. PM<br>Nova Viçosa                         | 73 99983-7584 | beatrizbio@hotmail.com      |
| Ivanete Luiz de Assis  | Sec. M. A. PM<br>Mucuri                              | 73 99935-4749 | bionetec@hotmail.com        |
| Neuzivan dos Santos    | Câmara da<br>Juventude do<br>Extremo Sul<br>da Bahia | 73 99997-3735 | wenecreative@gmail.com      |
| Edison Silva de Mattos | Câmara Ver.<br>Mucuri                                | 73 99821-5486 | Edison.mattos@hotmail.com   |
| Paulo Gondo            | Irrigante Pau<br>Alto                                | 73 99974-4056 | ginagondo@hotmail.com       |
| Lucia Almeida          | Sec. M. A.<br>Nova Viçosa                            | 73 99969-5611 | Luciaalmeida001@hotmail.com |
| Roberto B. Borges      | Câmara Ver.<br>Mucuri                                | 73 99992-8928 | Betoborges5@hotmail.com     |

Este termo foi aprovado pelos participantes na reunião de Alocação e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes a esta reunião e aos demais membros da Comissão de Monitoramento.

Itabatã (Mucuri – BA), 05 de novembro de 2015.

  
 Renata Mendes de S. Fernandes  
 Secretaria de Meio Ambiente  
 Município Mucuri - BA  
 Port. 0817/2014

Renata Mendes de Souza Fernandes  
 Presidente da Mesa

  
 Kaelio Maximino Teixeira Alves. Mat. 4022  
 Representante dos servidores efetivos da Secretaria de Meio Ambiente da PM de Mucuri

Anexo I – Relação dos presentes à reunião  
 Anexo II – Convite encaminhado para a reunião de Alocação das Águas